



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º 63 /2023
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que **adote a iniciativa de Projeto de Lei, criando o Coworking Público Estadual**, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma nova tendência, um novo formato de trabalho já existente em vários estados brasileiros. São espaços compartilhados públicos, no modelo escritórios abertos (estações de trabalho e internet liberada), geralmente conjugados com bibliotecas.

Pelo que se observa, os espaços têm funcionado bem em todo o Brasil e vem servindo para o compartilhamento de experiências, ampliação de conexões e estímulo as ações de empreendedorismo. Os projetos contam com investimentos públicos, mas também recebem o apoio de universidades e entidades que apostam na inovação.

Sem dúvidas, com o Coworking Público Estadual - no estilo “chegar, conectar e trabalhar” o governo da Paraíba promove uma nova janela de oportunidades a população paraibana.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual